



Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Instituto de Ciências Biológicas - ICB
Programa de Pós-Graduação em Biologia de
Ambientes Aquáticos Continentais - PPGBAC



NORMA COMPLEMENTAR PPGBAC N°. 01/2017

(Aprovada pelo Conselho do ICB em 26/06/2017)

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: Considerando a necessidade de regulamentar o acompanhamento e avaliação de desempenho dos discentes de Mestrado e Doutorado do PPGBAC, foi definido:

Artigo 1°. O desempenho dos discentes será avaliado através de:

- i) relatório de atividades a ser entregue semestralmente na matrícula, com descrição pelo orientador do desempenho do discente;
- ii) seminários de acompanhamento e avaliação;
- iii) continuamente pelo orientador.

Artigo 2°. Os discentes deverão apresentar o andamento dos seus trabalhos anualmente em um seminário de acompanhamento e avaliação.

§1° Discentes de mestrado deverão apresentar um seminário no terceiro semestre de curso. Deverão ainda, assistir a 75% dos seminários apresentados por mestrandos e doutorandos ao longo dos 24 meses do curso.

§2° Discentes de doutorado deverão apresentar dois seminários: no quarto e sexto semestres de curso. Deverão ainda, assistir a 75% dos seminários apresentados por mestrandos e doutorandos ao longo de três anos (2º, 3º e 4º ano).

§3° No seminário de acompanhamento e avaliação será avaliado o andamento do plano de trabalho proposto no projeto, considerando cronograma, objetivos e resultados alcançados.

Artigo 3°. Discentes podem solicitar excepcionalidade quanto à frequência em casos de saídas de campo, viagens e outras atividades relacionadas ao andamento dos seus trabalhos, desde que devidamente justificadas por escrito, com

anuência do orientador, com antecedência de, no mínimo, uma semana. Discentes de doutorado ficam automaticamente liberados de frequência e apresentação do seminário no período em que estiverem fazendo doutorado-sanduíche.

Parágrafo único. Ao retornar do doutorado-sanduíche, o discente deverá apresentar um seminário com os resultados da tese e experiência obtidos no exterior.

Artigo 4º. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Acadêmica.

Rio Grande, 08 de junho de 2017.

Profa. Dra. Fabiana Schneck
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais